

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VISUAL PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL E A POLÍCIA MILITAR - SEMDS.

Fica **ALTERADO** o edital nos seguintes termos:

RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

1.	200	UN	<p>COLETE TIPO MANTA</p> <p>colete refletivo tamanhos m e g colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente o colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido, prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente, 90 g/m². debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 11mm+-1mm de cada lado na cor preta. a tela de poliéster utilizada na confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 newtons. o colete deverá possuir nas faixas verticais costuradas sobre a tela de poliéster, duas (lado direito e esquerdo) faixas refletivas verticais com 50mm+-2mm de largura em tecido de poliéster, retrorrefletivo, microprismático, metalizado na cor amarelo limão fluorescente, que inicia na 1º (primeira) faixa horizontal dorsal até encontrar a 1º (primeira) faixa horizontal frontal medindo 480mm +-10mm para o colete tamanho m e 580 mm +-10mm para o colete tamanho g. do lado direito frontal, a aproximadamente 78mm da borda do colete e 20mm da 1º faixa na altura do peito, fora da faixa refletiva, deverá possuir um fecho tipo velcro fêmea, medindo 20mm+-2mm de largura por 80mm+-4mm de comprimento, para posterior aposição da tarjeta de identificação do usuário. o colete deverá possuir duas faixas horizontais como segue abaixo: primeira faixa : deverá ser costurada sobre a tela, à 260mm +-5mm da base do colete, uma fita de poliéster na cor preta com 60mm +-3mm de largura, x 420mm +-10mm de comprimento, sobre ela deverá estar afixada por meio de calor e pressão, perfeitamente aderida à fita de poliéster, uma faixa em película retrorrefletiva microprismática, metalizada, termo ativada, cor amarelo limão fluorescente, medindo 50mm+-2mm de largura para sinalização 80cm cone para sinalização 80cm cone para sinalização viária confeccionado em pvc extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios uv's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. o topo deverá ser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo aprox 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, tipo viii da norma abnt nbr 14.644/2013 (todos requisitos). as faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: no colar superior e a inscrição do departamento, em letras na cor preta com aprox. 03 cm de altura no colar inferior. no lado oposto deverá ter a inscrição em relevo do órgão de forma indelével abaixo da faixa inferior. o cone deve estar de acordo com a nbr 15.071, conforme especificado pelo anexo ii ctb; garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>obs : 150 un com inscrição gmi; letras na cor preta aprox 3,5 cm. 150 un com inscrição pm-mg em dois lados; letras maiúsculas cor preta no espaço entre 2,5 cm altura e 10,0 cm de comprimento</p>
----	-----	----	--

LEIA-SE:

1.	200	UN	<p>COLETE TIPO MANTA</p> <p>colete refletivo tamanhos m e g colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente o colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido, prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente, 90 g/m². debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 11mm+-1mm de cada lado na cor preta. a tela de poliéster utilizada na confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 newtons. o colete deverá possuir nas</p>
----	-----	----	---

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 (35) 3692-1735 (35)3692-1780 • licitaitajuba@gmail.com

			faixas verticais costuradas sobre a tela de poliéster, duas (lado direito e esquerdo) faixas refletivas verticais com 50mm+-2mm de largura em tecido de poliéster, retrorrefletivo, microprismático, metalizado na cor amarelo limão fluorescente, que inicia na 1º (primeira) faixa horizontal dorsal até encontrar a 1º (primeira) faixa horizontal frontal medindo 480mm +-10mm para o colete tamanho m e 580 mm +-10mm para o colete tamanho g. do lado direito frontal, a aproximadamente 78mm da borda do colete e 20mm da 1º faixa na altura do peito, fora da faixa refletiva, deverá possuir um fecho tipo velcro fêmea, medindo 20mm+-2mm de largura por 80mm+-4mm de comprimento, para posterior aposição da tarjeta de identificação do usuário. o colete deverá possuir duas faixas horizontais como segue abaixo: primeira faixa : deverá ser costurada sobre a tela, à 260mm +-5mm da base do colete, uma fita de poliéster na cor preta com 60mm +-3mm de largura, x 420mm +-10mm de comprimento, sobre ela deverá estar afixada por meio de calor e pressão, perfeitamente aderida à fita de poliéster, uma faixa em película retrorrefletiva microprismática, metalizada, termo ativada, cor amarelo limão fluorescente, medindo 50mm+-2mm de larg
--	--	--	---

ONDE SE LÊ:

1.	20	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios uvs, com comprimento aproximado de 80 cm, quando fechada, e extensível até 6 m quando aberta. altura de 1,15 a 0,55 m, composta por 16 régua plásticas de alta resistência, com no mínimo 10 cm de largura x 3 cm de espessura e cantos arredondados; rebaxos próprios medindo 40 x 5 cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). a área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo viii da norma abnt nbr 14.644/13. deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 40 cm de comprimento x 3 cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta: amostra da barreira ofertada relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma abnt nbr 14.644/13 o relatório deverá ser emitido por laboratório associado à abipti - associação brasileira de institutos de pesquisa tecnológica aptos para fazerem as análises e o relatório. será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar juntamente com os documentos originais a amostra do material e o relatório de ensaios.
----	----	----	---

LEIA-SE:

1.	20	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios uvs, com comprimento aproximado de 80 cm, quando fechada, e extensível até 6 m quando aberta. altura de 1,15 a 0,55 m, composta por 16 régua plásticas de alta resistência, com no mínimo 10 cm de largura x 3 cm de espessura e cantos arredondados; rebaxos próprios medindo 40 x 5 cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). a área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo viii da norma abnt nbr 14.644/13. deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 40 cm de comprimento x 3 cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta: catálogo da barreira ofertada e relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma abnt nbr 14.644/13. O relatório deverá ser emitido por laboratório associado à abipti - associação brasileira de institutos de pesquisa tecnológica aptos para fazerem as análises e o relatório. será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar juntamente com os documentos originais o catálogo do material e o relatório de ensaios.
----	----	----	--

II - DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

IMPORTANTE: APRESENTAR CATÁLOGOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. OS CATÁLOGOS DEVERÃO ESTAR ETIQUETADOS COM O Nº DO ITEM E NOME DO LICITANTE.

LEIA-SE:

IMPORTANTE: APRESENTAR CATÁLOGOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. OS CATÁLOGOS DEVERÃO ESTAR ETIQUETADOS COM O Nº DO ITEM E NOME DO LICITANTE. É FACULTADA AO PREGOEIRO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS; CASO SOLICITADA A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DAS MESMAS.

Fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 01/06/2017 às 14 horas no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através dos seguintes telefones (35) 3692-1734, 36921735 e 3692-1780.

Itajubá, 18 de maio de 2017.

Maika Jennifer Ribeiro
Pregoeira Port 354/2015